PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 04 de setembro de 2023.

Ofício nº 319/2023 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 129, 131, 132 e 135/2023

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos nº *129, 131, 132 e 135/2023*, encaminho individualmente as informações prestadas pelas Secretarias responsáveis pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Porto Feliz, 04 de setembro de 2023

Em resposta ao requerimento nº 135/2023 solicitado ao Executivo Municipal pela Câmara do Município de Porto Feliz através do ofício nº 218/2023 informamos as atividades desenvolvidas pelo profissional de serviço social nas dependências da Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Feliz.

Os objetivos do assistente social nos atendimentos prestados na Delegacia de Polícia compreendem a instrumentalização das orientações e encaminhamentos a outros serviços que se fizerem necessários; proporcionar interação entre a Delegacia de Polícia e a comunidade local, bem como a interrelação multidisciplinar interna e externa; dar suporte a funcionários em atendimentos aos cidadãos que adentrem a Delegacia de Polícia no processo de identificação e direcionamento de questões sociais; atender individualmente ou a família, respeitando o objetivos e os limites da referida instituição; elaborar relatórios quantitativos e qualitativos atinentes ao serviço social; pesquisar e levantar dados da comunidade e da Instituição, objetivando a elaboração de projetos e ações preventivas e socioeducativas; acompanhar projetos em fase de planejamento, implantação e execução, bem como seu monitoramento e avaliações pertinentes.

No município de Porto Feliz o profissional de serviço social está presente na delegacia de segunda e quinta feira entre 15 e 18 horas.

Os atendimentos são realizados em sala individualizada e a partir da avaliação técnica do profissional de serviço social, o usuário ou a família são encaminhados para outros serviços da rede municipal.

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Rua João Portela Sobrinho, nº 368 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel: (15) 3262 3023 - Fax: (15) 3261 9000 - E-mail: social@portofeliz.sp.gov.br